

Ata sobre reunião para manifestação de
membros do Conselho Administrativo do FAPB
ao processo sob nº 0005/96, do funcionário Senhor
Manoel Martins Prado. —

Aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro
do ano de hum mil novecentos e noventa
e seis, na sala do setor de Recursos Humanos.

da Prefeitura Municipal de Momo Agudo, em atenção a lei 1.660/92, e, por convocação do seu Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Opositorias e Quêres, dos servidores Municipais de Momo Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 0005/96, protocolado na Prefeitura em 02/01/96, tendo como requerente o funcionário Sr. Manoel Martins Guedes, no qual após analisados o assunto, o Conselho resolveu estar a seguinte manifestação: Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme Art. 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660/92, de 24/07/92: Estamos de acordo - que o requerente, atendendo as exigências contidas na legislação pertinente a Opositoria de funcionários Públicos Municipais, por contagem de tempo recíproca, e, em face de existências de reversos, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Momo Agudo, SP, 08/01/96.

Antonio Op. Machado -
 Antonio B. Zilli -
 José A. Fubini -
 Antonio C. de Faria -
 Homeroquildo dos Santos -
 Valmir B. Torres -
 José B. de Camargo -

[Handwritten signatures and initials]
 f. 3 *[initials]*

[Faint handwritten notes and scribbles at the bottom of the page]

X

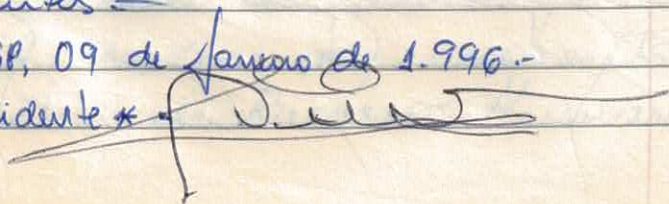
Ata da 2ª Reunião da Diretoria do FAPEM NO
Exercício de 1996

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 1996, às 13.00 horas, na sala de reunião do Paço Municipal, reuniram-se os membros da diretoria do FAPEM, Sr. Antonio Apaucho Machado - presidente -, Antonio Cesar de Faria, Hermenegildo dos Santos, José Bueno de Camargo e Walmir Ribeiro Tena (membros) em atenção à convocação de 05/01. A convite do presidente se fizeram presentes os Srs. Silas Buzzo e Luiz Carlos Rodovan, respectivamente Gerente e Gerente Adjunto da Nossa Caixa - Nosso Banco Agência de Mano Agudo. Com a palavra o Sr. Antonio Apaucho Machado fez a explanação da pauta da reunião, e iniciada a discussão sobre cada item, definiu-se o seguinte: sobre a formalização de convênio de saúde aos funcionários, a diretoria entende como necessário, porém optou por aguardar a regulamentação do Saldo creditado do FAPEM junto à Prefeitura Municipal para que se tome tal providência; sobre a aplicação dos recursos do FAPEM os gerentes da NCB, fizeram uma exposição das modalidades de aplicação com apresentação por escrito demonstrando as taxas por modalidades e acrescentando que aquela instituição tem o máximo interesse em colaborar na gestão dos recursos, ficou avençado que a diretoria do FAPEM se reuniria com o Prefeito a fim da alteração da legislação sobre o FAPEM, bem como o crédito do Fundo junto a Prefeitura Municipal e se buscava soluções para equacionar estas questões.

Para constar lavrou-se a presente ata que será arquivada pelos presentes -

Mano Agudo, SP, 09 de Janeiro de 1996.

Antonio Apaucho Machado # presidente #



24

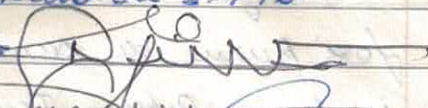
Antonio Cesar de Faria -
Hermenegildo dos Santos -
Jose Bueno de Camargo -
Waldir Ribeiro Tenor -
Silas Bugzo -
Luiz Carlos Padovan -

ATA sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do FAPEN ao processo nº 0.134/96 do funcionário Sr. José Avelino.

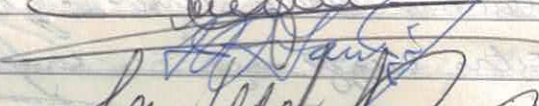
Aos 14 (catorze) dias do mês de Fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e seis (1996), na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mano Agudo, em atenção a Lei nº 1.660/92, e, por convocação de seu Presidente reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para opinar e manifestar ao processo nº 0134/96 protocolado na Prefeitura em 29 de janeiro de 1996, tendo como requerente o Sr. José Avelino, no qual, após analisado o assunto, o conselho resolveu emitir a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Deliberativo do 'FAPEN', atendendo ao que consta no artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1660, de 27/07/92: Após análise do processo referente a Aposentadoria do requerente, somos de acordo, que o mesmo está enquadrado na legislação pertinente (Aposentadoria por Invalidez), e, em face da existência de recursos atualmente para cumprir tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito

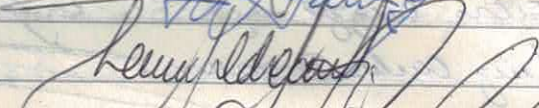
Municipal "

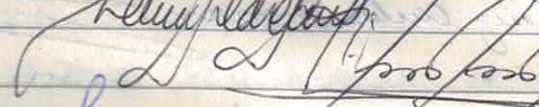
Mono Agudo, SP, 14 de Fevereiro de 1996

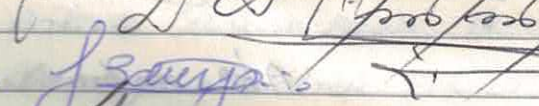
Antonio Apaucho Machado = Presidente = 

Antonio Carlos Zelli = 

Antonio Cesar de Faria = 

Hermenegildo dos Santos = 

Jose Alves Ribeiro 

Jose Bueno de Camargo = 

Walmir Ribeiro Terra = 

Ata sobre reunião para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do FAPEN ao processo nº 0607/96 do funcionário sr. José Honorato.

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis (1996), na sala do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mono Agudo, em -
atuação a Lei nº 1660/92, e, por convocação de seu Presidente reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões - dos Servidores Municipais de Mono Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 0607/96, protocolado na Prefeitura em 29/03/96 tendo como requerente o funcionário sr. José Honorato, no qual, após analisado o assunto, o conselho resolveu examinar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27/07/92: Estamos de acordo que o requerente atende as exigências contidas na legislação pertinente a aposentadoria de funcionários Públicos Municipais, por contagem de tempo recíproca

entendemos assim, que a mesma possa ser
defendida pelo Excelentíssimo senhor Prefeito -
Municipal."

Mano Agudo, SP, 12 de Abril de 1.996.

Antonio Aparecido Machado - presidente -

Antonio Carlos Zilli -

Antonio Cesar de Faria -

Hermengildo do Santos -

José Alves Ribeiro -

José Bueno de Camargo -

Waldir Ribeiro Tava -

Ata sobre reunião para manifestação dos
membros do Conselho Administrativo do FAPEN ao
processo nº 2.862/96 do funcionário sr. Benedito
Antonio Machado:-

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1996)
na Sala do setor de Recursos Humanos da Prefeitura
Municipal de Mano Agudo, em atenção a Lei nº
1660/92, e, por convocação de seu Presidente reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para apurar manifestação ao processo nº 2.862/96, protocolado na Prefeitura em 30/12/96 tendo como requerente o funcionário sr. Benedito Antonio Machado, no qual, após analisado o assunto, o conselho resolveu exarar a seguinte manifestação: "Manifestação dos membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1660, de 27/07/92: Após análise do processo de aposentadoria do requerente, estando de acordo que o mesmo atende as exigências -

contidas na legislação pertinente a aposentadoria de funcionário público municipal, por contagem de tempo recíproca (Aposentadoria proporcional ao tempo de serviços) 34/35 anos, e entende-se assim - que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Mauá, SP, 30 de Dezembro de 1996.

Antonio Apaucho Machado: Presidente.

Antonio Carlos Zelli:

Antonio Cesar de Faria:

Hermenegildo dos Santos:

Jose Alves Ribeiro:

Jose Bueno de Camargo:

Walmir Ribeiro Tenor:

